



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 07 de Fevereiro de 2025 Ano XXVII Nº 6416

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 8296, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração protocolado sob o nº 202502-22045, ingressado por IANARA RAINE MARTINS MOTA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, IANARA RAINE MARTINS MOTA, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, Matrícula Funcional nº 108127, admitida em 08 de abril de 2024, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 8297, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração protocolado sob o nº 202502-22046, ingressado por JOSÉ CICERO SILVA DE MORAES, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, JOSÉ CICERO SILVA DE MORAES, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, Matrícula Funcional nº 108345, admitido em 27 de março de 2024, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0254, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pela Sra. DIANA ALINE RODRIGUES DE SOUZA perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o falecimento do servidor público municipal gera a vacância do cargo público por ele ocupado, nos termos do que dispõe o Art. 32, Inciso VII, da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. DIANA ALINE RODRIGUES DE SOUZA na data de 16 de janeiro de 2025, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte-CE, Matrícula n.º 019885 01 55 2025 4 00124 101 0063384 00;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), ocupado por DIANA ALINE RODRIGUES DE SOUZA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional n.º 8071, admitida em 02 de julho de 2007, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de janeiro de 2025, data do óbito, conforme certidão de óbito.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0256, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo da E.M.E.I.F. Raimundo Pessoa, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar n.º 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar n.º 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar n.º 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR IZABEL CRISTINA CORREIA CRUZ MACEDO, inscrita no CPF n.º XXX.017.263-XX, do cargo de

provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.M.E.I.F. RAIMUNDO PESSOA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0257, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I.F. Raimundo Pessoa, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar n.º 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar n.º 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar n.º 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA BETANHA DOS SANTOS NOGUEIRA, inscrita no CPF n.º XXX.443.893-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I.F. RAIMUNDO PESSOA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - REVOGAR o Inciso LXXXIII, do Art. 1º, da Portaria n.º 1949, de 17 de dezembro de 2021, que concedeu Complementação Remuneratória de 100 (cem) horas à Sra. MARIA BETANHA DOS SANTOS NOGUEIRA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0258, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público Efetivo de Professor da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da Vacância para Assumir Cargo Público Inacumulável;

CONSIDERANDO o pedido de Vacância, protocolado sob o nº 202501-22003, feito por RAYANE GOMES ABREU BACELAR, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202501-22003, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - DECLARAR VACANTE o Cargo Público Efetivo de PROFESSOR ocupado por RAYANE GOMES ABREU BACELAR, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93299, admitida em 1º de abril de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), pelo período em que estiver cumprindo Estágio Probatório no Concurso Público de que trata o Edital nº 002/2024, perante a Poder Executivo do Município de Teresina/PI, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, período em que poderá requerer recondução ao cargo anteriormente ocupado perante esta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 013/2025-SEDUC, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão temporária do processo seletivo n.º 01/2025, nos termos que indica e das outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações e

Considerando a necessidade de ajustar o edital do processo seletivo nº 01/2025, que objetiva Seleção de Perfil de Professores, efetivos, para a Formação de Cadastro de Reserva do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação para atuar com alunos com deficiência na rede municipal de ensino, em razão de erro de digitação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso temporariamente o processo seletivo n.º 01/2025, aberto por meio do edital n.º 01/2025, com início previsto para o dia 10 de fevereiro de 2025, até que seja publicada a devida retificação do referido edital.

Art. 2º - A suspensão ocorrerá até a publicação do novo cronograma de inscrições, que será disponibilizado após as alterações, em razão de erro de digitação.

Art. 3º - As modificações serão comunicadas por meio de retificação do edital que será amplamente divulgado aos candidatos interessados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

PORTARIA Nº 11/2025/SEDUC, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017,

Considerando a necessidade de lotação dos profissionais do magistério para o ano letivo de 2025 nas Escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

Considerando que a remoção consiste no deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, e que compete à Administração Pública lotar os servidores públicos a ela vinculados;

Considerando que o instituto da remoção no interesse da administração, quando devidamente motivado, é passivo de utilização pela Administração Pública, conforme dispõe o inciso X, do artigo 54, da Lei 3609, de 30 de dezembro de 2009;

Considerando que os procedimentos relativos aos remanejamentos e transferências de servidores públicos efetivos da Administração Municipal de Juazeiro do Norte regem-se nos termos do Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 e está regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024;

Considerando a necessidade de reorganização de serviços e pela redistribuição de pessoal;

Considerando, por fim, o respeito aos princípios da supremacia do interesse público, da discricionariedade da Administração Pública, bem como os critérios de conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a remoção a pedido dos servidores especificados abaixo:

REMOÇÕES A PEDIDO - SERVIDORES SEDUC/JN

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CH	T.	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
ADRIANO FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	108206	200	horas	E.E.F. JOAO ALENCAR DE FIGUEIRO	ECIM DR. EDVARD TEIXEIRA FÉRRER	3 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

ALDECELES MARINHO ALVES	PSICOPEDAGOGO(A)	108217	200	horas	EEF PELUSIO CORREIA DE MACEDO	EEF CAROLINA SOBREIRA	3 de fevereiro de 2025.
ALEXANDRE DE ARAUJO MOTA	PROFESSOR(A) - PORTUGUÊS	22254	100	horas	EEF JOAO ALENCAR DE FIGUEIRO	EMEF PROFA ODETE OLIVEIRA MONTEIRO	29 de janeiro de 2025.
ANA ALINE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8770	200	horas	EMEI MADRE MARIA VILLAC	EMEI PROFESSORA LUCIA VANDA VELOSO GUIMARÃES	3 de fevereiro de 2025.
ANA MARIA ALVES DA SILVA COSMO	PROFESSOR(A) - INFANTIL	101350	200	horas	EMEI PROF. MANOELA RIBEIRO SALVIANO	EMEI ADALGISA GOMES DE FIGUEREDO	27 de janeiro de 2025.
ARTHUR BERNARD FERREIRA SANTOS	PROFESSOR(A) - EDUCAÇÃO FÍSICA	22748	100	horas	ECIM CICERA GERMANO CORREIA	EEF GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	27 de janeiro de 2025.
CICERA JAQUELINE FERREIRA E SILVA	PROFESSOR(A) - FUNDAMENTAL I	108262	100	horas	EEF PROFESSORA IVA EMIDIO GONDIM	EEF TABELIÃO VICENTE PEREIRA DA SILVA	27 de janeiro de 2025.
DAMIANA PEREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	6678	200	horas	EEF DEMOSTENES RATT'S BARBOSA	EMEF PROFA ODETE OLIVEIRA MONTEIRO	3 de fevereiro de 2025.
DEBORA JANCYELLE DUARTE DA SILVA	PROFESSOR(A) - FUNDAMENTAL I	93193	200	horas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/JN (NAPE-SEDE)	EEF ZILA BELEM (MANHÃ) / EEIF VER. ANTONIO FERNADES COIMBRA (TARDE)	31 de janeiro de 2025.
DENNES ANDERSON PAULINO LIMA	PROFESSOR(A) - ARTES	108260	200	horas	EEF SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	EEF PELUSIO CORREIA DE MACEDO	27 de janeiro de 2025.
EDINALDO SOBREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) - RELIGIÃO	101355	200	horas	EEF PREFEITO JOSÉ MONTEIRO DE MACEDO	ECIM DR. EDVARD TEIXEIRA FÉRRER	27 de janeiro de 2025.
ELISIANY LEITE LOPES DE SOUZA	PROFESSOR(A) - FUNDAMENTAL I	92521	200	horas	CEI ANA AMÉLIA BEZERRA DE MENEZES E SOUSA	EMEI PROFESSORA MANOELA RIBEIRO SALVIANO	27 de janeiro de 2025.
EUNA MARIA XAVIER PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	3401	200	horas	E.E.F. JOSE MARROCOS	EMEI PROFESSORA FRANCISCA LETICIA DO AMARAL BRASILEIRO	3 de fevereiro de 2025.
EVELINE ALEIXO SIMIAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8220	200	horas	E.E.F CAROLINA SOBREIRA	EMEI PROFESSORA ASSUNÇÃO GONÇALVES	3 de fevereiro de 2025.
FRANCELINA SANTANA DUARTE	MERENDEIRA	94850	200	horas	E.M.E.F MARIO DA SILVA BEM	EMEFTI TABELIÃO EXPEDITO PEREIRA	3 de fevereiro de 2025.
FRANCISCA MARAYSA LUCIANO SIDRIM	PROFESSOR(A) - INFANTIL	93216	200	horas	EMEI ADALGISA GOMES DE FIGUEREDO	EMEI PROFESSORA FRANCISCA LETICIA DO AMARAL BRASILEIRO	27 de janeiro de 2025.
FRANCISCA MOREIRA FELIPE	PROFESSOR(A) - FUNDAMENTAL I	4368	100	horas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/JN (NAPE-SEDE)	EEF IZABEL DA LUZ	31 de janeiro de 2025.

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

GIRLEIDE GOMES DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	3122	200	horas	EMEI MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS	EEF MONSENHOR JOVINIANO BARRETO	3 de fevereiro de 2025.
IZABEL CRISTINA ALENCAR DA SILVA	PROFESSOR(A) - FUNDAMENTAL I	93248	200	horas	EMEF PROFA. DORALICE DE FIGUEIREDO ROCHA	EEF ZILA BELÉM (MANHÃ) / EMEIF VEREADOR ANTÔNIO FERNANDES COIMBRA (TARDE)	27 de janeiro de 2025.
KERCIANY SANTOS PEREIRA	PROFESSOR(A) - INFANTIL	102967	200	horas	EMEI ALAYDE ANDRADE DE OLIVEIRA	EMEI PROFESSORA LUCIA VANDA VELOSO GUIMARÃES	27 de janeiro de 2025.
KILVIA RIBEIRO MORAIS	PROFESSOR(A) - FUNDAMENTAL I	108190	100	horas	EEF MARIA PEDRINA	EEF ZILA BELÉM	27 de janeiro de 2025.
LINDELMA TAVEIRA RIBEIRO JURUMENHA	PROFESSOR(A) - FUNDAMENTAL I	93291	200	horas	EEF LIDER COMUNITARIO ANTONIO MIGUEL	EMEFTI TABELIÃO EXPEDITO PEREIRA	27 de janeiro de 2025.
LUIZA ALBENIA BENTO PEREIRA	PROFESSOR(A) - FUNDAMENTAL I	537	200	horas	EMEI GETULIO GRANGEIRO	EMEI PADRE FRANCISCO JACINTO DE BARROS	4 de fevereiro de 2025.
MARIA ALINE ALVES RODRIGUES	PROFESSOR(A) - FUNDAMENTAL I	108595	200	horas	EEF ANTONIO BENJAMIM DE MOURA	EEF DOM VICENTE DE PAULA ARAÚJO MATOS	27 de janeiro de 2025.
MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	3153	200	horas	EMEI DEYSE SAMPAIO	EMEI MADRE MARIA VILLAC	3 de fevereiro de 2025.
MARIA CELIA ALVES DUTRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8775	200	horas	E.E.F. JERONIMO FREIRE DOS SANTOS	EEF FELIPE NERI DA SILVA	3 de fevereiro de 2025.
MARIA ELIZABETE FARIAS GALVAO	PROFESSOR(A) - READAPTADO(A)	23110	100	horas	EEF MONSENHOR JOVINIANO BARRETO	EEF TABELIÃO VICENTE PEREIRA DA SILVA	27 de janeiro de 2025.
MARIA FRANCINEIDE CABRAL BARBOSA	PROFESSOR(A) - READAPTADO(A)	6463	100	horas	ECIM CICERA GERMANO CORREIA	EEF JOSÉ MARROCOS	27 de janeiro de 2025.
MARIA SELMA BANDEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR(A) - FUNDAMENTAL I	23129	50	horas	EEF PROFESSORA MARIA GERMANO	EEF FELIPE NERI DA SILVA	27 de janeiro de 2025.
NATTALIA CRISTINA CALIXTO ALVES	PROFESSOR(A) - FUNDAMENTAL I	109073	200	horas	EEF ZILA BELÉM	EEFTI DR. LEÃO SAMPAIO	27 de janeiro de 2025.
NEURISMAR DE SOUZA ANGELO LOBO	PROFESSOR(A) - INFANTIL	6554	100	horas	EMEI FRANCISCA PEREIRA DE MATOS	EMEI ODETE MATOS DE ALENCAR	27 de janeiro de 2025.
RAIMUNDA RAFAELE ALMEIDA FEITOSA	PROFESSOR(A) - EDUCAÇÃO FÍSICA	108291	100	horas	EMEF PROFESSORA MARIA DE LOURDES LOPES DE SOUSA	EEF TARCILA CRUZ ALENCAR (TARDE) / EMEIF ISAAC QUIRINO TEIXEIRA (TARDE)	27 de janeiro de 2025.

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

ROSIDALVA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	108314	200	horas	E.E.F SAO GERALDO	EMEF PROFA. DORALICE DE FIGUEIREDO ROCHA	3 de fevereiro de 2025.
TIAGO RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR(A) - HISTÓRIA	94502	100	horas	EMEIF ISAAC QUIRINO TEIXEIRA	EEF ANTONIO FERREIRA DE MELO	27 de janeiro de 2025.
VALERIA DA SILVA LUCAS	PROFESSOR(A) - INFANTIL	108934	200	horas	EMEI MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE SOUSA	EMEI HELENA VIEIRA DOS SANTOS	27 de janeiro de 2025.
VERA LUCIA DA SILVA FRANCA	PROFESSOR(A) - FUNDAMENTAL I	106472	100	horas	EEF IRMA IVA	EMEIF MARIA DO SOCORRO CARDOSO	27 de janeiro de 2025.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação, 6 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 278/2024



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

PORTARIA Nº 12/2025/SEDUC, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE OFÍCIO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017,

Considerando a necessidade de lotação dos profissionais do magistério para o ano letivo de 2025 nas Escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

Considerando que a remoção consiste no deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, e que compete à Administração Pública lotar os servidores públicos a ela vinculados;

Considerando que o instituto da remoção no interesse da administração, quando devidamente motivado, é passivo de utilização pela Administração Pública, conforme dispõe o inciso X, do artigo 54, da Lei 3609, de 30 de dezembro de 2009;

Considerando que os procedimentos relativos aos remanejamentos e transferências de servidores públicos efetivos da Administração Municipal de Juazeiro do Norte regem-se nos termos do Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 e está regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024;

Considerando a necessidade de reorganização de serviços e pela redistribuição de pessoal;

Considerando, por fim, o respeito aos princípios da supremacia do interesse público, da discricionariedade da Administração Pública, bem como os critérios de conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a remoção de ofício dos servidores especificados abaixo:

REMOÇÕES DE OFÍCIO - SERVIDORES SEDUC/JN

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CH	T.	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
ALEXSANDRA BRINGEL DE ALENCAR	PROFESSOR(A) - INFANTIL	93098	200	horas	EMEI PROF. MARIA LUIZA DANTAS	EMEI PROFESSORA MANOELA RIBEIRO SALVIANO	20 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

BRUNO RAFAEL BARREIROS DE PAIVA	PROFESSOR(A) - ARTES	108230	200	horas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/JN (PEDAGÓGICO-SEDE)	EEF JERÔNIMO FREIRE DOS SANTOS	28 de janeiro de 2025.
CICERO MARMULTH SILVERIO FEITOSA	DIGITADOR(A)	2534	150	horas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/JN (SEDE)	EMEIF VEREADOR ANTÔNIO FERNANDES COIMBRA	31 de janeiro de 2025.
JANNE MARY NORÕES MENEZES	PROFESSOR(A) - LETRAS	391	100	horas	E.E.F. JOAO ALENCAR DE FIGUEIRO	EEF ZILA BELÉM	3 de fevereiro de 2025.
KEREN HAPUC FEITOSA DE MATOS FERREIRA	PROFESSOR(A) - FUNDAMENTAL I	93283	200	horas	EEF PROFESSORA ODETE OLIVEIRA MONTEIRO	EEF FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROTARY	16 de janeiro de 2025.
MARCIA AMORIM DOS SANTOS	PSICOPEDAGOGO(A)	92805	200	horas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/JN (NAPE-SEDE)	EEF PREF. MOZART CARDOSO DE ALENCAR	6 de fevereiro de 2025.
MARIA DE FATIMA ROMAO DE SOUZA VIEIRA DE MELO	PROFESSOR(A) - GEOGRAFIA	6460	100	horas	E.E.F. JOAO ALENCAR DE FIGUEIRO	EEF ANTONIO FERREIRA DE MELO	20 de janeiro de 2025.
MARIA GERACINA NEPOMUCENO	PROFESSOR(A) - FUNDAMENTAL I	6600	200	horas	EMEI PADRE FRANCISCO JACINTO	EEIF JOÃO ROMÃO DE SÁ BARRETO	12 de janeiro de 2025.
MARIA NEUMA FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) - FUNDAMENTAL I	108303	200	horas	EEF VEREADOR ANTONIO FERNANDES COIMBRA (MANHÃ) / EEF DEMÓSTENES RATT'S BARBOSA (TARDE)	EMEF IZABEL DA LUZ	3 de fevereiro de 2025.
MARIZA DANIELLI PEREIRA SOBREIRA	PROFESSOR(A) - LETRAS	1081 e 23139	150	horas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/JN (PEDAGÓGICO-SEDE)	ESCOLA AMBIENTAL MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO	3 de fevereiro de 2025.
MICHELE DA SILVA CHAVES	PROFESSOR(A) - CIÊNCIAS	92593	200	horas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/JN (PEDAGÓGICO-SEDE)	ESCOLA AMBIENTAL MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO	3 de fevereiro de 2025.
RAIMUNDA ZILDENE LEAL JANUARIO	PROFESSOR(A) - FUNDAMENTAL I	1152	100	horas	EEF TARCILA CRUZ ALENCAR	EMEF MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI	4 de fevereiro de 2025.
ROMILDO TOMAS DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR(A) - FUNDAMENTAL I	4397	100	horas	E.M.E.F MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI	EEF PELUSIO CORREIA DE MACEDO	25 de janeiro de 2025.
SILVIA MARIA RODRIGUES DA SILVA MARINHO	PROFESSOR(A) - GEOGRAFIA	1207	100	horas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/JN (PEDAGÓGICO-SEDE)	EMEF MARIA DE LOURDES LOPES DE SOUSA	28 de janeiro de 2025.
VICENTE DE PAULA SILVA MELO	PROFESSOR(A) - MATEMÁTICA	101339	200	horas	EEF SENHOR CALLOU	EEF TARCILA CRUZ ALENCAR (MANHÃ) / EEF ANTONIO BEZERRA MONTEIRO (TARDE)	20 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação, 6 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 278/2024



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Esporte e Juventude - SEJUV*

COMUNICADO

A **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**, através da Comissão de Seleção instituída, torna público o Resultado Final da Seleção de Projeto que se destina à execução da Meia Maratona Padre Cícero 2025, conforme as condições e critérios fixados no Edital de Chamamento Público nº. 001-2025/SEJUV.

RESULTADO FINAL

PROJETO SELECIONADO		
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOME DO PROJETO	NOTA DO PROJETO
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA DE ATLETISMO OS VOLUNTÁRIOS	7ª MEIA MARATONA PADRE CÍCERO 2025.	92

Juazeiro do Norte – CE, 07 de fevereiro de 2025.

Cláudio Romell da Silva Elpídio
Coordenador Geral da Ação
Integrante da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 003 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor de Parceria celebrada entre a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV e a Associação da Escolinha de Atletismo Os Voluntários - Organizações da Sociedade Civil - OSC.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte, o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, especialmente a de baixar na forma da lei, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e outros atos que visem a boa execução dos trabalhos, neste ato, visando atender ao disposto nos artigos 2º, inciso VI, e 61, da Lei Federal nº. 13.019/2014.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Santiago Basílio Gonçalves, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, para o cargo em comissão na função de Coordenador de Desenvolvimento do Esporte (portaria nº. 0674/2023), para a função de Gestor de Parceria celebrada com as Organizações da Sociedade Civil - OSC:

- i. ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA DE ATLETISMO OS VOLUNTÁRIOS, através do Termo de Fomento nº. 01/2025 (Processo nº. 001/2025), que tem por objetivo o desenvolvimento e execução do projeto 7ª MEIA MARATONA PADRE CÍCERO - Edição 2025 e Categorias 5 Km e 10 Km.

2. São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014; e,

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Juazeiro do Norte-CE, 07 de fevereiro de 2025.

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário de Esporte e Juventude

Portaria nº 1243/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº 44/2025-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 29/01/2025 com retorno dia 31/01/2025, em veículo AMBULÂNCIA de PLACA SBT-2J64, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes do TFD para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Janeiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2025 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 02/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 02, realizada em 23 de janeiro de 2025.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	Processo	Resultado
1	20240086	Improcedente
2	20240087	Improcedente
3	20240088	Improcedente
4	20240089	Improcedente
5	20240090	Improcedente
6	20240091	Improcedente
7	20240092	Improcedente
8	20240093	Improcedente
9	20240094	Improcedente
10	20240095	Improcedente
11	20240096	Improcedente
12	20240097	Improcedente
13	20240098	Improcedente
14	20240099	Improcedente
15	20240100	Improcedente
16	20240101	Improcedente
17	20240102	Improcedente
18	20240103	Improcedente
19	20240104	Improcedente
20	20240105	Improcedente
21	20240106	Improcedente
22	20240107	Improcedente
23	20240108	Improcedente

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2025 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 03/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI na reunião Ordinária Nº 03, realizada em 30 de janeiro de 2025.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza – Juazeiro do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	Processo	Resultado
1	20240109	Improcedente
2	20240110	Improcedente
3	20240111	Improcedente
4	20240112	Improcedente

5	20240113	Improcedente
6	20240114	Improcedente
7	20240115	Improcedente
8	20240116	Improcedente
9	20240117	Improcedente
10	20240118	Improcedente
11	20240119	Improcedente
12	20240120	Improcedente
13	20240121	Improcedente
14	20240122	Improcedente
15	20240123	Improcedente
16	20240124	Improcedente
17	20240125	Improcedente
18	20240126	Improcedente
19	20240127	Improcedente
20	20240128	Improcedente

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2025 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 04/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 04, realizada em 06 de fevereiro de 2025.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	Processo	Resultado
1	20240129	Improcedente
2	20240130	Improcedente
3	20240131	Improcedente
4	20240132	Improcedente
5	20240133	Improcedente
6	20240134	Improcedente
7	20240135	Improcedente
8	20240136	Improcedente
9	20240137	Improcedente
10	20240138	Improcedente
11	20240139	Improcedente
12	20240140	Improcedente
13	20240141	Improcedente
14	20240142	Improcedente

15	20240143	Improcedente
16	20240144	Improcedente
17	20240145	Improcedente
18	20240146	Improcedente
19	20240147	Improcedente
20	20240148	Improcedente
21	20240149	Improcedente
22	20240150	Improcedente
23	20240151	Improcedente
24	20240152	Improcedente
25	20240153	Improcedente
26	20240154	Improcedente
27	20240155	Improcedente
28	20240156	Improcedente

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSO JIF Nº 2024012583

REQUERENTE: JAILSON DE MORAIS TRAJANO

CPF/CNPJ: XXX.474.683-XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1030866

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. CONTESTAÇÃO. MANIFESTAÇÃO DO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO. VALOR DIVERGENTE DO VALOR CORRETO DO LOTEAMENTO. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Em linhas gerais, trata-se do pedido de contestação de IPTU com justificativa de haver imóvel na mesma rua com valor diferente.

O IPTU é o imposto sobre a propriedade de imóvel urbano de competência do Município. Seu campo de incidência é o conjunto de todos os imóveis prediais ou territoriais situados na zona urbana do Município. Para fins de incidência do IPTU, considera-se urbana toda zona que possuir pelo menos 2 dos melhoramentos listados no § 1º do art. 362 do Código Tributário Municipal (CTM).

No presente processo a requerente contesta o valor lançado do IPTU seu imóvel de IM nº 1030866, com a justificativa de haver imóvel na mesma rua com valor menor que o seu, no caso seria o imóvel de IM nº 1030616. O CTM no seu art. 376 elenca os critérios para avaliação do valor venal da edificação. Dentre eles estão os pontos e elementos da construção, conforme item c) a seguir:

Art. 376. O valor venal das edificações será obtido através da utilização da Tabela I anexa a esta Lei, além dos critérios a seguir:

- a) a área total edificada;
- b) o valor do metro quadrado (m²) da edificação, conforme a classe arquitetônica;
- c) o somatório dos pontos e outros elementos, concernente a categoria da edificação.

Com intuito de apurar a questão, foi solicitada manifestação do setor de cadastro imobiliário, conforme art. 398 do CTM. Em resposta, o setor identificou que há divergência entre os valores apresentados na inscrição 1030866 e o valor da face atribuído ao Desmembramento Renascer do Cariri. Portanto, houve vício no levantamento do elemento quantitativo do IPTU contestado, devendo ser corrigido o respectivo lançamento.

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO com a alteração do valor da face do imóvel de IM nº 1030866 para o valor da face atribuído ao Desmembramento Renascer do Cariri, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2025.

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria nº 0038/2024 Portaria nº 0038/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSO JIF Nº 2025001161

REQUERENTE: RISALVA MARIA DE SOUZA

CPF/CNPJ: XXX.151.311-XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1550045

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. TFE. TVS. IMPUGNAÇÃO. NÃO COMPROVOU A INATIVIDADE. INDEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Em linhas gerais, trata-se do pedido de impugnação de TFE e TVS da competência de 2020 até 2025.

Inicialmente, vale ressaltar que a TFE pode aparecer no sistema de dados da prefeitura com a sigla TLL, todavia se trata da taxa de fiscalização lançada anualmente. A TFE tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, conforme art. 547 do Código Tributário municipal (CTM), a saber:

547 - A taxa de fiscalização de estabelecimentos, tem como fato gerador o

exercício regular do poder de polícia administrativa, no que se refere ao disciplinamento das atividades de fins econômicos ou não, desenvolvidas no território do Município de Juazeiro do Norte.

Para efeito de impugnação da TFE lançada, deve-se verificar a atividade da empresa no período. Em sua defesa, a requerente alegou a inatividade desde 2015, afirmando que nesse ano solicitou a baixa do cadastro mobiliário, pagou a respectiva taxa e posteriormente foi informada que a baixa havia sido realizada. Todavia, não apresenta provas para sustentar seu argumento, uma vez que não apresentou recibo desse protocolo, nem parecer fiscal deferindo a baixa. Dessa forma, presume-se em pleno funcionamento e ocorrido o fato gerador da taxa em todo o período analisado, não havendo óbice para o seu lançamento.

Ante o exposto, o processo foi INDEFERIDO, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2025.

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria nº 0038/2024 Portaria nº 0038/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA 004/2025

Homologa o Relatório do Processo Nº 2412110814.130 que DEFERIU o pedido de Credenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil do(a) Colégio ROSA MISTICA Cód. INEP: 23269197, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2412110814.130 elaborado pelo(a) conselheiro(a) Maria do Socorro Ferreira, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção do Conceito Institucional = 3 (três), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 06/02/2025, que DEFERIU o pedido de Credenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil do(a) COLEGIO ROSA MISTICA Cód. INEP: 23269197 Endereço: RUA DA PAZ, 852 A Bairro: ROMEIRÃO CEP: 63034-240 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE Telefone:(88) 8853-2827 E-mail: COLEGIOROSAMISTICACRM21@HOTMAIL.COM, até 06/02/2028.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA 005/2025

Homologa o Relatório do Processo Nº 2501091219.160 que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil do(a) COLÉGIO MONTEIRO LOBATO Cód. INEP: 23179988, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2501091219.160 elaborado pelo(a) conselheiro(a) Eliab Hazael Silva Sousa, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-

PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção do Conceito Institucional = 4 (quatro), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 06/02/2025, que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil do(a) COLÉGIO MONTEIRO LOBATO Cód. INEP: 23179988 Endereço: AV. ANTONIO SALES, 317 Bairro: NOVO JUAZEIRO CEP: 63030-440 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE Telefone:(88)3572-1908 E-mail: e.scolamonteirolobato@hotmail.com, até 06/02/2029.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2025.02.06.1. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2025.02.06.1, cujo objeto é a aquisição de colchões destinados ao atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana - GCM de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 13 de Fevereiro de 2025, com início da disputa às 08:30 e término às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 06 de Fevereiro de 2025. Wandson de Freitas Pereira - Agente de Contratação do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.10-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.12.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através

da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VERDIVITA CARIRI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.876.837/0001-25. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 175.514,10 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Pedro Renato Aguiar de Melo.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.10-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.12.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LUCINEIDE ARAÚJO UCHOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.456.506/0001-60. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 4.799,76 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Lucineide Araújo Uchoa.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.10-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.12.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.634.078/0001-33. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 962.993,76 (novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Josenilto Moraes da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.10-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.12.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.634.178/0001-43. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 54.242,40 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Diego Pereira Fechine.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.10-0005

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.12.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANA C. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.857.222/0001-29. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Ana Cardoso da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2023.12.21.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2024.01.29-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.21.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada sob o regime de empreitada com material e mão-de-obra, para execução dos serviços de perfuração,

limpeza e testes de vazão de poços tubulares profundo, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 29 de janeiro de 2025. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e Lucas da Conceição.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de janeiro de 2025.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **GLEDSON LIMA BEZERRA**

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA**

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Roberto Viana de Oliveira Filho, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

